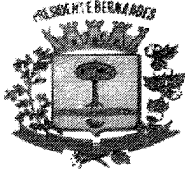


CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES – SP
CNPJ- 64.612.823-0001-50



LIVRO Nº 021

FOLHAS Nº 019

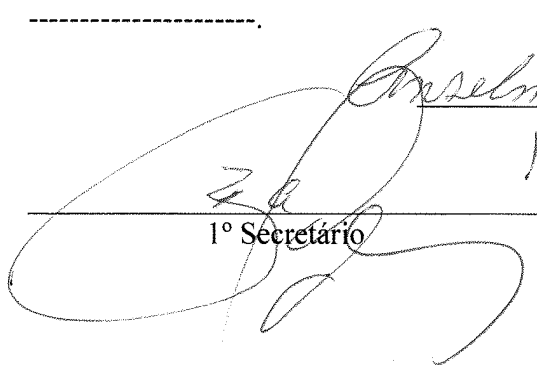
8ª Sessão EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 13 de abril de 2016.

Presidência do Sr. ANSELMO CAMPANHARO

Secretários Srs: MARCELO BALLONI

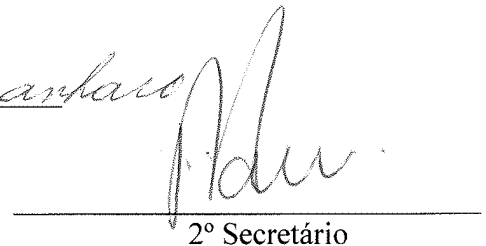
ANTÔNIO ALVES CORREIA

Às 11:00 (onze horas), sob a Presidência do senhor Anselmo Campanharo, feita a chamada, verifica-se a presença dos Vereadores, Aline da Silva Neves Leonardo, Antônio Alves Correia, Antônio Geraldo Almeida, Marcio Aparecido Ferreira, Marcio Milhorança, Maria Cristina dos Santos e Ricardo Martini. Não compareceu o Vereador Marcelo Balloni. Com a presença de Oito Srs. Vereadores, havendo número legal, o senhor Presidente declara aberta a presente Sessão Extraordinária, a pedido do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, aos Projetos de Leis ns. 016 e 017/2016. Não havendo Expediente, passa-se a Ordem do Dia: Anuncia-se, e é sem debate aprovado por todos os Vereadores presentes, sendo enviado à sanção o Projeto de Lei nº 016/2016, que dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo a promover a Alienação de Bem Imóvel pertencente ao Município de Presidente Bernardes e dá outras providências. Anuncia-se, e é sem debate Rejeitado por todos os Vereadores presentes, o Projeto de Lei nº 017/216, que dispõe sobre: Alterações na Lei Municipal nº 2.154, de 14 de setembro de 2010 e dá outras providências. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declara encerrada a Sessão. Para constar, eu, Helena Aparecida Wittica Teixeira (Helena Aparecida Wittica Teixeira), Diretora Administrativa da Câmara Municipal, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente e pelos Secretários:-----



1º Secretário

Presidente



2º Secretário